

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL CGRI/CCSA N. 003/2020

A Comissão Eleitoral, designada por decisão do Colegiado do Curso de Relações Internacionais, no uso das atribuições conferidas pela Resolução CGRI/CCSA n. 001/2015 do citado Colegiado, aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2015, faz saber, a todos os interessados, que a Consulta Eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Relações Internacionais ocorrerá no dia **28 de fevereiro de 2020** (sexta-feira).

A consulta eleitoral será regida pelas normas da Resolução CGRI/CCSA n. 001/2020, observado o seguinte procedimento e critério de apuração:

- 1. A mesa receptora de votos será disponibilizada na Secretaria do Curso de Relações Internacionais, durante o horário do expediente da Secretaria.
- 2. Estão aptos a participarem da consulta eleitoral os membros do corpo docente do quadro permanente do Departamento de Relações Internacionais, os membros do corpo técnico-administrativo lotados no Departamento de Relações Internacionais, e os membros do corpo discente do Curso de Graduação em Relações Internacionais da UFPB, regularmente matriculados.
- 3. O eleitor apresentar-se-á à mesa receptora de votos portando documento de identificação oficial com fotografia, para conferência na lista de eleitores pelo mesário e recolhimento de assinatura, antes do acesso à cabine de votação.
- 4. À manifestação de cada segmento universitário serão atribuídos os seguintes pesos: I Segmento Docente: 70% (setenta por cento) dos votos; II Segmento Técnico-Administrativo: 15% (quinze por cento) dos votos; e III Segmento Discente: 15% (quinze por cento) dos votos.
- 5. A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os segmentos, sendo o resultado total para cada chapa representado por: T = (Votos obtidos dos docentes x 70/total de votos docentes) + (votos obtidos dos técnicos-administrativos x 15/total de votos dos técnicos-administrativos) + (votos obtidos dos estudantes x 15/total de votos dos estudantes).

João Pessoa-PB, 21 de fevereiro de 2020.

Ielbo Marcus Lobo de Souza Representante Docente e Presidente da Comissão

Leandro Bezerra de Melo Representante do corpo técnico-administrativo

> Maria Deusdedite da Silva Neta Representante do corpo discente